

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ADITIVO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 010/2024 - DL Nº 006/2024

O Município de UMARIZAL, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.517.302/0001-08, com sede na RUA JOCELIN VILAR, 395, representado por ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TOTAL COMUNICAÇÃO VISUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.619.265/0001-26, com sede na Rua Jocelyn Vilar, 243 - Anexo A - Centro, Umarizal-RN, CEP 59865-000, representada por FRANCISCO JUNHO ALVES DE PAIVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 137 inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Umarizal/RN, 31 de maio de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL CNPJ(MF)
24.517.302/0001-08 CONTRATANTE

TOTAL COMUNICAÇÃO VISUAL COM E SERV LTDA CNPJ
10.619.265/0001-26
CONTRATADO(A)

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 10484122

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/06/2024. EDIÇÃO 1920. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>